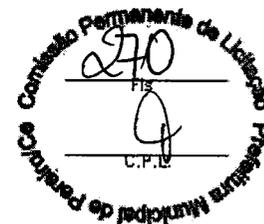


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.01/2023-SRP
PROCESSO Nº 2501.01/2023-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: CM VEÍCULOS ESPECIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua T4, nº 391, Crajubar, CEP: 63180-000, Barbalha-CE
CNPJ Nº 23.459.837/0001-07.
VALOR GLOBAL: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

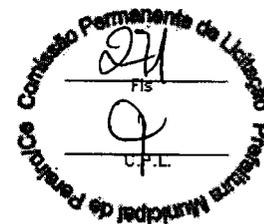
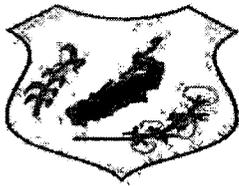
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ANO/MODELO 2023, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL HUMBERTO DE QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, (TERMO DE AJUSTE Nº 28/2022, MAPP - 4650), TUDO CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST. 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

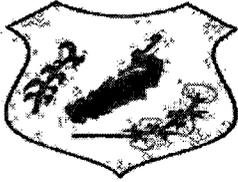
CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



6.4 - Os materiais deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenador de Despesa.

6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

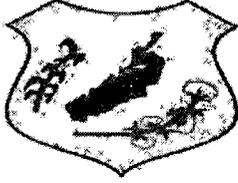
8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 30 (trinta) corridos, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.

c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

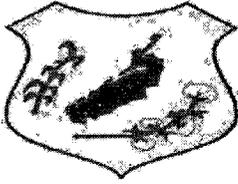
9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

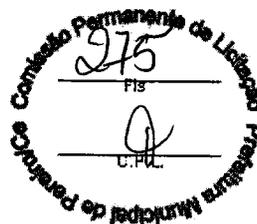
12.1.1- **Quando a Licitante:**

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a **SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO** E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

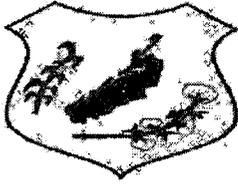
14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

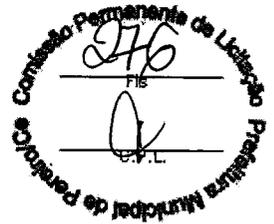
15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 / I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



PEREIRO-CE, 02 DE MARÇO DE 2023.

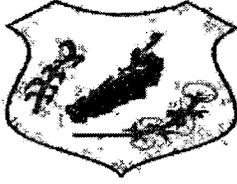
LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA
CPF Nº 164.045.563-91
CM VEÍCULOS ESPECIAIS, COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. Sara Moraes de Sousa
Nome: 993.678.743-91
CPF:

2. Cássio Vinícius R. Lopes
Nome:
CPF: 087.480.833-21



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.01/2023-SRP.

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.01/2023-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP

EMPRESA: CM VEÍCULOS ESPECIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

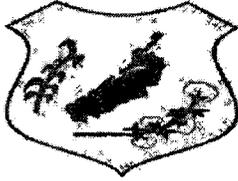
ENDEREÇO: Rua T4, nº 391, Crajubar, CEP: 63180-000, Barbalha-CE

CNPJ Nº 23.459.837/0001-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

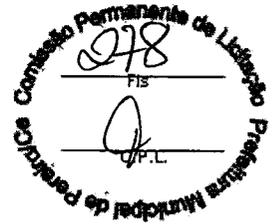
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Veículo tipo furgão (ambulância), de fábrica, 0KM, ano e modelo 2023 em diante, cor branca, motorização mínima de 1.4 e potência mínima de 85 cv, ar condicionado na cabine e no alojamento traseiro do paciente, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, adaptado para ambulância de simples remoção, Tipo A, sinalizador óptico led e acústico, maca retrátil com rodas, equipamento de comunicação entre a cabine e a parte traseira de transporte do paciente, suporte para soro, plasma e oxigênio medicinal, cilindro de oxigênio de no mínimo 3,5 m3 com suporte, válvula e manômetro, cinta com catraca, iluminação interna em led instalada no teto do compartimento do paciente, banco com estrutura em ferro/aço com dois lugares, além de ventilador e exaustor, adesivado com cruzeiros e palavra ambulância no capô, laterais e traseira, e logomarca do município e do governo do estado do Ceará nas laterais e traseira, e demais itens obrigatórios definidos pela Resolução Nº. 498/2014 do CONTRAN. O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro e com garantia mínima de 12 meses.	PEUGEOT PARTNER RAPID 1.4 AMBULÂNCIA	UND	1	R\$ 121.000,00	R\$ 121.000,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



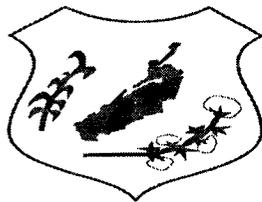
VALOR TOTAL					R\$ 121.000,00
-------------	--	--	--	--	----------------

PEREIRO-CE, 02 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

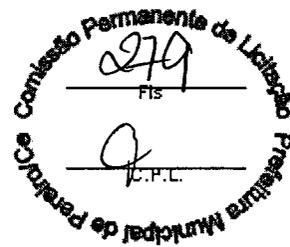
FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA
CPF Nº 164.045.563-91
CM VEÍCULOS ESPECIAIS, COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI
LICITANTE

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.01/2023-SRP

PROCESSO Nº 2501.01/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ANO/MODELO 2023, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL HUMBERTO DE QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, (TERMO DE AJUSTE Nº 28/2022, MAPP - 4650), TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante.

FAVORECIDA: CM VEÍCULOS ESPECIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ Nº 23.459.837/0001-07.

ENDEREÇO: Rua T4, nº 391, Crajubar, CEP: 63180-000, Barbalha-CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

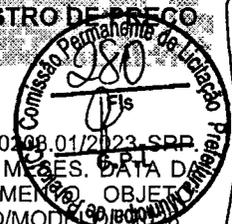
Pereiro/CE, 02 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0208.01/2023-SRP. PROCESSO Nº 2501.01/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ANO/MODELO 2023, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL HUMBERTO DE QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, (TERMO DE AJUSTE Nº 28/2022, MAPP - 4650), TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante. FAVORECIDA: CM VEÍCULOS ESPECIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07. VALOR: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Pereiro/CE, 02 DE MARÇO DE 2023. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - ÓRGÃO GERENCIADOR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP**

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA SAÚDE E SANEAMENTO (órgão Gerenciador), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ANO/MODELO 2023, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL HUMBERTO DE QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, (TERMO DE AJUSTE Nº 28/2022, MAPP - 4650), TUDO CONFORME ANEXO I, vem, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa: **CM VEÍCULOS ESPECIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07**, que venceu o lote 01 com valor global de **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**. Ao setor competente para providências cabíveis. PEREIRO-CE, 02 DE MARÇO DE 2023. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0501.01/2023-SRP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 0401.01/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0501.01/2023-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA FORMAÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO MATERIAL DE ALTA QUALIDADE PARA ATENDER AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0501.01/2023-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante: **JOSE EDIVAN DA SILVA-ME, CNPJ nº 08.387.831/0001-70**, que venceu os LOTE 01 com valor total de R\$ 31.845,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Pereiro/CE, 03 de março de 2023. ALCIDES LEITE DA SILVA NETO - ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de EDUCAÇÃO E DESPORTO - ORGÃO GERENCIADOR.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO -
REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) SEDE DO MUNICÍPIO DE
PEREIRO/CE, conforme projeto básico, em anexo**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE - A Prefeitura Municipal de PEREIRO/CE, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) SEDE DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 08 DE MARÇO DE 2023. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, localizado na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro -CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: compraspereiro@gmail.com. Tudo conforme Projeto Básico disponível no site: <https://www.pereiro.ce.gov.br/lei14133.php>. Pereiro -Ce, 03 de março de 2023. REGINA CÉLIA DE AQUINO COSTA - Ordenadora de Despesas / Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.



Lula diz que pode indicar Zanin para o Supremo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse que "todo mundo compreenderia" caso ele indicasse seu advogado, Cristiano Zanin, para o STF



FOTO RICARDO STUCKERT

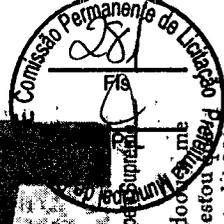
Com a possibilidade de nomear ao menos dois novos ministros ao Supremo Tribunal Federal (STF) neste ano, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse nesta sexta-feira, em entrevista à BandNews, que pode indicar Cristiano Zanin Martins, advogado que cuidou de seus processos criminais, a uma delas. O presidente disse que irá consultar "muita gente" antes de fazer a escolha.

Zanin defendeu Lula nos processos da Operação Lava Jato, que o levaram à prisão e, depois, foram anulados pelo Supremo. "Hoje se eu indicasse o Zanin todo mundo compreenderia que ele merecia ser indicado. Tecnicamente cresceu de forma extraordinária, é meu amigo, é meu companheiro, como outros são meus companheiros, mas nunca indiquei por conta disso", afirmou em entrevista ao jornalista Reinaldo Azevedo na BandNews.

Neste ano, os ministros Ricardo Lewandowski e Rosa Weber completarão 75 anos, idade limite para atuar na corte, e caberá a Lula escolher os dois sucessores. O chefe do Executivo disse,

jurista que, segundo ele, votaram a favor da sua prisão, em 2018, fizeram isso por conta da pressão da imprensa. "Se eu tivesse que escolher as pessoas que já escolhi com as informações que eu tinha na época, eu as escolheria de novo", afirmou.

Lula afirmou que irá conversar com aliados antes de escolher os próximos integrantes da corte. "Obviamente que tem sempre grupo de pessoas que você consulta,



brasilero me perdoe, eu me elegei presidente, estou vivendo sendo relativizar tudo que aconteceu comigo", disse.

Zanin defendeu Lula nos processos da Operação Lava Jato, que o levaram à prisão e, depois, foram anulados pelo Supremo. "Hoje se eu indicasse o Zanin todo mundo compreenderia que ele merecia ser indicado. Tecnicamente cresceu de forma extraordinária, é meu amigo, é meu companheiro, como outros são meus companheiros, mas nunca indiquei por conta disso", afirmou em entrevista ao jornalista Reinaldo Azevedo na BandNews.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Parnaíba - Termo de Adjucação e Homologação: O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento (Órgão Gerenciador), em uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo furgão, zero km, Ano/Mês/Modelo: 2023, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretária de Saúde e Saneamento do Município de Parnaíba-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650), tudo conforme Anexo I, vem, Adjuicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2001.01/2023-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: CM Veículos Especiais, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07, que venceu o lote 01 com valor global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Ao ser competente para providências cabíveis. Parnaíba - CE, 02 de Março de 2023. Luiz Bezerra da Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Termo público que requer a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Maracanaú-S.M.U.A. Licença de Instalação - LI. Para revitalização de praça do Jardim Quilombo, Localizada na Rua Paulo Afonso, esquina com Rua Santa Terezinha, Bairro Jati, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da S.M.U.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº. 10.027/2022-CR.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, após análise e julgamento da proposta de preços de Concorrência Pública Nº. 10.027/2022 - CR, que versa acerca de contratação de empresa para montagem, terraplanagem e pavimentação da Rua Antônio Cosmo Brasil, Bairro Miracema/Jacanaú, em Maracanaú/CE, declarou Desclassificada a empresa Solida Engenharia LTDA, inscrita na CNPJ nº 14.109.584/0001-28, por descumprimento do item 4.2.1 alínea "a". Fica aberto o prazo recursal conforme determine a Lei 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.6160, no horário de 8:00h. às 14:00h, Maracanaú-CE, em 02 de março de 2023. Anderson Gazeta de Sousa - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 04.001/2022, cujo objeto é a contratação da empresa para execução dos serviços de reforma da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Insulizar e seguir empresa: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA - CNPJ Nº 13.957.118/0001-58. Habilitar e seguir empresa: Acesso Service LTDA - 01.145.354/0001-97. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a", inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. Eusébio/CE, 02 de março de 2023. Rayssa Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Registro - Air de Registro de Preços Nº 0203.01/2023-SRP - Processo Nº 2501.01/2023-SRP - Pregão Eletrônico Nº 280.1/2023-SRP, Vencido 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02 de março de 2023. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo furgão, zero km, Ano/Modelo: 2023, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretária de Saúde e Saneamento do Município de Parnaíba-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650). Tudo conforme Anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2801.01/2023-SRP, que passou a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com as respostas das perguntas de esclarecimento e/ou verbais apresentadas pela licitante. Favorecida: CM Veículos Especiais, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07. Valor: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Parnaíba/CE, 02 de março de 2023. Luiz Bezerra da Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento - Órgão Gerenciador.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01/03.01/2023. A Pregoeira torna público que no próximo dia 20 de março de 2023, haverá realização do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para aquisição de veículos de utilidade pública, especificações de preços, condições de ar e óleos lubrificantes detalhadas em anexo, a ser realizado no Município de São Luís do Curu-CE. Início do Recebimento das propostas: 06/03/2023, às 09:00h. Data da sessão: 20/03/2023, às 11:30h. Local: O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.licita.ce.gov.br>, <http://www.tribuna.com.br>, <http://www.bimnet.com.br>, <http://www.licita.ce.gov.br>, <http://www.bimnet.com.br>, São Luís do Curu-CE, 03 de março de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02/03.01/2023. A Pregoeira torna público que no próximo dia 21 de março de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é seleção de melhor proposta para aquisição de veículos de utilidade pública, especificações de preços e manuais restritos as diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu-CE. Início do Recebimento das propostas: 06/03/2023, às 17h30min às 18:03/2023, às 17:30h. Data da sessão: 21/03/2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.licita.ce.gov.br>, <http://www.tribuna.com.br>, <http://www.bimnet.com.br>, São Luís do Curu-CE, 03 de março de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariri - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2023.02.01.01. - A Prefeitura Municipal de Cariri, torna público o Edital de Licitação Nº 2023.03.01.01, para a aquisição de veículos zero quilômetro, especificações de preços, condições de ar e óleos lubrificantes detalhadas em anexo, a ser realizado no Município de Cariri, em 16 de março de 2023, às 08:00h, no caso do Pregão Presencial, e em 16 de março de 2023, às 08:00h, no caso do Pregão Eletrônico. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.licita.ce.gov.br>, <http://www.tribuna.com.br>, <http://www.bimnet.com.br>, Cariri no horário das 07:30h às 11:30h. Início do Recebimento das propostas: 06/03/2023, às 17:30h. Data da sessão: 16/03/2023, às 08:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.licita.ce.gov.br>, <http://www.tribuna.com.br>, <http://www.bimnet.com.br>, Cariri no horário das 07:30h às 11:30h.



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2023.01 SME Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 002/2023-SME. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Jucás/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Assinatura da Ata: 01 de Março de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicatada e homologada: DIA Comercial de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, com sede no Sítio Várzea de Fora, s/n, Anexo D - Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa, KM 1 - Zona Rural, Cidade de Iguatu - Estado do Ceará, representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF nº 004.220.153-50, perfazendo um valor global estimado de R\$ 3.327.793,56 (Três milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), referentes aos itens I, II e III. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações. Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 01 de Março de 2023. Maria Filizete Silva - Pregoeira da PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 (Nº 988.969 NO LICITAÇÕES-E DO BB)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 06/03/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 16/03/2023, 8h; Início da Disputa: 16/03/2023, às 09h. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalares e oxigênio medicinal. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2023 (Nº 988.969 no Licitações e do BB). VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, de 08 às 13h. Email: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE.

Marco-CE, 27 de fevereiro de 2023.
JESUS DYÉGO ARMANDO SILVA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.02.01/TP

Objeto: adequação de estradas vicinais com construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades da Zona Rural do Município de Mauriti/CE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Empresas Classificadas: 1º Lugar: H B Serviços de Construção EIRELI (R\$ 927.646,60); 2º Lugar: Eletropart Serviços Projetos e Construções EIRELI (R\$ 928.966,71); 3º Lugar: Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI (R\$ 934.614,58); 4º Lugar: Contecnicia Cariri - Organização Empresarial EIRELI (R\$ 935.476,10); 5º Lugar: A.I.L. Construtora LTDA (R\$ 936.694,96); 6º Lugar: F. Vicente P. Filho (R\$ 937.479,82); 7º Lugar: Araguaia Empreendimentos EIRELI (R\$ 939.917,65); 8º Lugar: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI (R\$ 941.003,13); 9º Lugar: Elo Construções e Empreendimentos EIRELI (R\$ 942.537,08); 10º Lugar: T A Franca Serviços (R\$ 946.510,95); 11º Lugar: R3 Construtora LTDA (R\$ 946.892,17); 12º Lugar: Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI (R\$ 946.892,83); 13º Lugar: Construtora Contrat Empreendimento EIRELI-ME (R\$ 946.930,99); 14º Lugar: S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA (R\$ 949.563,88); 15º Lugar: Medeiros Construções e Serviços LTDA (R\$ 949.678,90); 16º Lugar: A & P Edificações Construções e Empreendimentos Ltda (R\$ 951.808,24); 17º Lugar: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA (R\$ 952.240,88); 18º Lugar: Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA (R\$ 952.256,79); 19º Lugar: FF Empreendimentos e Serviços LTDA (R\$ 953.036,71); 20º Lugar: AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI (R\$ 955.130,89); 21º Lugar: Barbosa Construções e Serviços LTDA (R\$ 955.152,14); 22º Lugar: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI (R\$ 956.136,90); 23º Lugar: M Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 956.342,81); 24º Lugar: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (R\$ 956.438,27); 25º Lugar: Venus Serviços e Entretenimentos LTDA (R\$ 957.086,32). Empresas Desclassificadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, FV Construções EIRELI, IPN Construções e Serviços EIRELI-ME, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, S Stanislaw da Silva, t. C. S. da Silva Construções EIRELI, Itens 3.2 e 5.3.2. Gr Maquinas Empreendimentos EIRELI, Item 5.3.7. Melluz Construções e Serviços LTDA, Item 5.4.5.4. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 2 de fevereiro de 2023
IARINDA FRANCA DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2023

A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2023, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915106/2021 OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA. Empresa habilitada: 09- COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65). Empresas inabilitadas: 01- A T FARIAS DE SOUZA - ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52); 02- SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 40.734.580/0001-65); 03- EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 04- J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 05- HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26); 06- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 07- PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 05.793.617/0001-07) e 08- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75).

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas/CE, 2 de março de 2023.
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022, que objetiva a REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS SEQUÍNTES ESCOLAS: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO; EMEF, MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIROIS; EMEF MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO e EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Empresas habilitadas: 01. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.981.069/0001-20); 02. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 11.952.190/0001-63); 03. CAUPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 07.742.263/0001-15); 04. CONSTRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

07.544.576/0001-69); 08. APOLO SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 13.766.377/0001-97); 09. CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CENPEL (CNPJ: 05.933.041/0001-08); 10. ARN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.477.070/0001-51); 12. CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 34.326.829/0001-09); 13. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 14. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 16. CONSTRUTORA NOVA HIDROIÂNDA FIRELIS (CNPJ: 22.675.190/0001-80); 17. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.583.854/0001-02); 20. CEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 26. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.355.146/0001-86); 27. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 07.279.114/0001-61); 28. CONSTRUTORA BUIAFLOR LTDA (CNPJ: 09.586.891/0001-84); 29. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME (CNPJ: 23.492.879/0001-31). Empresas inabilitadas: 04. FR ARCANJO MATOS LTDA (CNPJ: 20.997.758/0001-53); 05. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 12.049.385/0001-60); 07. IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 11. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE (CNPJ: 74.022.229/0001-63); 15. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 18. FELIPE HENRIQUE SILVA - ME (CNPJ: 29.400.680/0001-12); 19. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (CNPJ: 35.864.328/0001-30); 21. J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 22. EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 23. A T FARIAS DE SOUZA - ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52); 24. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.734.580/0001-65) e 25. PROJEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME (CNPJ: 20.014.873/0001-60).

Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas/CE, 2 de março de 2023.
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAUJUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.11.001

A Prefeitura Municipal de Pacaujus, avisa que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2023.01.11.001, com fins à contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Escola Maria Valcira Nunes Nogueira no Município de Pacaujus/CE, apurou-se que as empresas LS Serviços de Construções LTDA ME, Constral Construções & Empreendimentos LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construções Venix LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, J T Construção LTDA, FCS Construções e Serviços LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI e Deltacon Construções e Engenharia EIRELI, tiveram suas propostas classificadas. A licitante SEG-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 698.398,13 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Pacaujus - CE, 27 de fevereiro de 2023.
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023/DIV - PP

O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 16 de março de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/DIV PP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregão, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>.

Paramoti - CE, 2 de março de 2023.
RAFAEL SANTOS DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023-SRP

O Ordenador de Despesas da Secretaria Saúde e Saneamento (Órgão Gerenciador), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo furgão, zero km, Ano/Modelo 2023, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650), tudo conforme Anexo I, vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: CM Veículos Especiais, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07, que venceu o lote 01 com valor global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis.

Pereiro - CE, 2 de março de 2023.
LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 0203.01/2023-SRP Processo Nº 2501.01/2023-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02 de março de 2023. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo furgão, zero km, ano/modelo 2023, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650), Tudo Conforme Anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante. Favorecida: CM Veículos Especiais, Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07. Valor: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Pereiro/CE, 2 de março de 2023. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento - Órgão Gerenciador.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Fundação de Cultura de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1920.02/2023-IL. Objeto: Contratação do show do Artista Thiago Brado, a ser realizado no dia 03 de março de 2023, no Município de Maracanaú, para o evento "Alegria e louvor". Favorecido: Thiago de Oliveira da Silva Produções e Eventos ME, inscrita no CNPJ nº 36.104.246/0001-50. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1920.13.392.1202.2051 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.99 – Fonte: 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Fundação de Cultura. Prazo da Contratação: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 01 de março de 2023, Sérgio D. Presidente da Fundação de Cultura.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Termo de Adjucação e Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento (Órgão Gerenciador), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as providências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo furgão, zero km, Ano/Modelo 2023, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650), tudo conforme Anexo I, vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: CM Veículos Especiais, Comércio e Serviços EIRELI. CNPJ Nº 23.459.837/0001-07, que venceu o lote 01 com valor global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Pereiro - CE, 02 de Março de 2023. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.02.02/TP. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, para executar os serviços de assessoramento, acompanhamento e vistoria das obras em andamento, edificadas e paralisadas com a utilização de recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, como também de obras dos demais prédios da Rede pública Municipal de Ensino e apresentação de relatórios técnicos de pontos divergentes e sugestão de oportunidade de melhoria, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 21/03/2023, às 14h00min, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h. **Mauriti/CE, 02 de março de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Ata de Registro de Preços Nº 0203.01/2023-SRP - Processo Nº 2501.01/2023-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02 de março de 2023. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo furgão, zero km, ano/modelo 2023, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE. (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650). Tudo Conforme Anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante. Favorecida: CM Veículos Especiais, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07. Valor: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). **Pereiro/CE, 02 de março de 2023. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento - Órgão Gerenciador.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 010/2023-SESA. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 010/2023-SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da UBS do Distrito de Sussuanha no município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 21/03/2023 – Horário: 08:30 – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portal.municipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e de 13h às 15h – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 02/03/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº13.02.2023.01-PE, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do Site licitações-e a partir do dia 03/03/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 16/03/2023 às 09:00h, o edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Santana do Cariri - Ce, 02/03/2023. Lucas Justino Cactano - Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 15.002/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por Lote, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido, manômetros, fluxômetros, destinadas a atender as necessidades do Hospital Regional do Vale do Salgado Deputado Orial Guimarães Nunes, UPA E SAMU (Serviço Móvel de Atendimento e Urgência), junto a Secretaria Municipal de Saúde. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 03/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 15/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 15/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 15/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no endereço eletrônico www.bl.org.br – “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 16.001/2023-PERP. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, destinadas a famílias vulneráveis, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 03/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 16/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 16/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 16/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 02.28.01/2023. A Pregoeira, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica pesada e leve, elétrica, funilaria e pintura para atender as frotas de veículos das Diversas Secretarias do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 16/03/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnct.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 16/03/2023 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnct.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221, Centro, Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnct.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Nilcirlene Melo de Oliveira.
